CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.278 de 11 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal No. 6.423 de 03/12/2014
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná - Fone: (45)3321-2366 – E-Mail: cmdca.cascavel@gmail.com

ANEXO I

SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

CONSELHEIRO TUTELAR OU RH/SEASO
ENTREGA O DOCUMENTO NO CMDCA, COMPROVANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO

30 dias ou mais de: férias, licença de saúde, licença maternidade... – VAGA ABERTA

CMDCA
Com a vaga aberta, convoca suplente, por ordem de classificação, através de Edital de Convocação, considerando a data de abertura da vaga e a ordem de suplência.

"Se houver abertura de mais de uma vaga, na mesma data, dar opção de escolha, registrada e assinada em termo de escolha de vaga, de acordo com a ordem de suplência".
"Se o Conselheiro Tutelar Suplente tiver sido convocado para o exercício da função devido substituição, não será mais considerado suplente para fins de novas convocações. Somente retornará a listagem de suplência quando findo o período do Edital de Convocação e poderá ser convocado novamente".

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Comparece no prazo estipulado no RH/SEASO com documentação	**Comparece para desistir da vaga e assina termo de desistência** **CMDCA registra sua desistência na listagem de suplentes e não o convoca mais**	**Não comparece no prazo estipulado em Edital de Convocação**

RH/SEASO
Encaminha suplente ao CMDCA para a posse

CMDCA
Empossa o Conselheiro Tutelar.

"Coloca o motivo e período de substituição no Termo de Posse"

RH/SEADM
Faz os procedimentos de contratação e autoriza o início do exercício da função.

CT SUPLENTE
Comparece no Conselho Tutelar Regional para o exercício da função;

Final do período de substituição, comparece para rescisão no RH/SEADM

RH/SEADM
Informa ao CMDCA o retorno ao trabalho do Conselheiro Tutelar e o desligamento do suplente.

CMDCA

Mantem o suplente na listagem, de acordo com a ordem, para próxima convocação se necessária.

Menos de 30 dias

CMDCA
Não convoca suplente

CMDCA
Registra em Termo de Não Comparecimento, no prazo, dados do contato telefônico feito e cópia do envio de e–mail;

"Mantem o suplente na lista e convoca o próximo suplente"